

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 75ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)

Data da Reunião: 14/04/2023

Local: Sala de Reuniões Diretoria

Participantes

Andréa Basdão, Arthur Ovidio, Luiz Flávio, Rodrigo Castro, Romina Faria, Sérgio Rosa, Simone Pio e Terence Machado.

Ausentes*

Brenda Marques, Gerusa Coelho (licença), Lorena Mendonça, Marcos Flávio e Rivadávia Alves.

Pauta da Reunião

1. Definir detalhes do processo eleitoral para a nova gestão da Comissão Eleitoral.

Relato da Reunião

Participaram da reunião, como convidados, a diretora geral da EMC, Dra. Renata Renault, a assessora jurídica, Dra. Elaine do Carmo, e o assessor de TI, Bruno Diniz.

O presidente da Comissão Editorial, Luiz Flávio, começou a reunião informando que a nova Portaria foi publicada no Diário Oficial.

Sobre o processo eleitoral, Dra. Renata alertou a necessidade de escolha rápida dos novos integrantes, haja vista a necessidade de a Comissão Editorial analisar a grade da nova programação em um prazo exíguo. Luiz Flávio sugeriu, então, a indicação de uma comissão provisória para avaliar a grade e pediu a opinião dos presentes. Porém, Dra. Elaine ponderou que a nova Portaria determina que a comissão permanente seja a responsável por analisar os programas, e que a referida reunião seria para definir o rito para a eleição dessa comissão.

O Sr. Bruno Diniz explicou sobre o processo virtual de apoio à eleição. Serão precisos dois formulários digitais: o primeiro, para que os interessados possam se inscrever, e o segundo para que os eleitores votem nos candidatos inscritos. A plataforma usada será o *Google Docs*, mais segura e possível de ser auditada. Bruno quis saber quem seria o responsável por validar os dados dos formulários, antes de eles serem disponibilizados aos funcionários e servidores. Dra. Elaine respondeu que todos os membros presentes na reunião poderiam validar, e Luiz pediu para que a ratificação seja via *WhatsApp*. Porém, Dra. Renata ponderou que a administração pública ainda não utiliza o aplicativo de mensagens como ferramenta de

validação formal. Foi solicitada a escolha de, pelo menos, 2 (duas) pessoas para respaldar os dois formulários, e ter mais agilidade na resolução de pequenos detalhes. Rodrigo Castro se candidatou e alguém da Rádio Inconfidência também será convidado. Luiz Flávio também se prontificou a apoiar o processo.

Bruno Diniz quis saber quais seriam os campos a serem preenchidos pelos candidatos. Precisaria de currículo? Precisaria de foto? Dra. Elaine sugeriu espaço de 3 (três) linhas para as informações pessoais, mas o Sr. Bruno ponderou a criação de um outro local (via *link* ou *QRCode*) para guardar o histórico dos candidatos, e evitar excesso de informação (poluição) no formulário. Todos concordaram com a inserção dos seguintes dados: Nome, MASP ou Matrícula, Foto, Setor de atuação, e Setor para candidatura. Outras regras foram acordadas: apenas 1 (um) voto por pessoa; o eleitor poderá votar em quem quiser (do mesmo setor ou setor diferente); e caso algum setor não seja representado pelos eleitos, a votação será reaberta para aquela área.

Dra. Elaine pediu uma definição em relação às datas do processo eleitoral, pois todas as fases do processo precisam ser publicadas no Diário Oficial. Foi sugerido o seguinte cronograma:

19/04 (Quarta-feira) – Assessoria de TI disponibiliza o primeiro formulário para validação da Comissão, durante reunião ordinária;

20/04 (Quinta-feira) – Convocação para a inscrição dos candidatos é encaminhada à Imprensa Oficial, para publicação na edição de sábado (22/04) ou terça-feira (25/04);

26/04 (Quarta-feira) – Início das inscrições dos candidatos, às 08h.

Entretanto, Dra. Elaine e Dra. Renata solicitaram mais celeridade no processo, para que os novos membros da Comissão Editorial pudessem analisar a grade de programação até o início do mês de maio. Mas Luiz Flávio defendeu a necessidade de um tempo maior para a campanha dos candidatos e a efetiva inscrição dos interessados.

Portanto, Dra. Renata decidiu que a atual Comissão ficaria responsável por analisar a grade. Enquanto isso, o processo eleitoral correria em paralelo. Dra. Elaine explicou que seria preciso a participação conjunta de alguém da Rádio Inconfidência. Todos concordaram em chamar a sra. Walesca Falci, supervisora de produção e programação, para participar dos trabalhos. Um segundo profissional da EMC, cujo nome ainda não foi definido, também seria convidado.

Simone Pio considerou as decisões satisfatórias. Para ela, a nova comissão não teria a experiência necessária para avaliar a grade a tempo da estreia.

O cronograma eleitoral continuou a ser definido:

03/05 (Quarta-feira) – Término das inscrições dos candidatos, às 18h;

04 e 05/05 (Quinta e sexta-feira) – Validação dos candidatos inscritos;

05/05 (Sexta-feira) – Assessoria de TI disponibiliza o segundo formulário para validação da Comissão, durante reunião extraordinária;

08/05 (Segunda-feira) – Início da campanha eleitoral; os nomes dos candidatos oficiais são encaminhados à Imprensa Oficial, para publicação;

16/05 (Terça-feira) – Término da campanha eleitoral;

17 e 18/05 (Quarta e quinta-feira) – Votação;

19/05 (Sexta-feira) – Validação e resultado da eleição;

22/05 (Segunda-feira) – Divulgação dos membros indicados pela Presidência da EMC;

24/05 (Quarta-feira) – Posse da nova Comissão Editorial, em reunião preferencialmente presencial.

Dra. Elaine perguntou como seriam definidos os integrantes suplentes, e Luiz Flávio explicou que o critério seria a quantidade de votos.

Ficou acordado que a Direção da EMC enviaria por *e-mail* as informações sobre a nova grade de programação da emissora. Dra. Renata perguntou qual seria o prazo de entrega da Comissão, mas Luiz ponderou que iria depender da quantidade de material a ser analisada. Será aplicado o sistema da Matriz *Swot* (forças e fraquezas) como critério. De qualquer forma, a Comissão deverá apresentar um parecer final em tempo hábil antes da reunião do Conselho Curador, agendada para 28 de abril.

A reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

- 1) Convidar dois representantes da EMC/Rádio Inconfidência para participar provisoriamente da Comissão Editorial e analisar a nova grade de programação;
- 2) Criar uma comissão interna para acompanhar o processo eleitoral.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023

***Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 07/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 10/08/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 11/08/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Sampaio Rosa, Servidor**, em 11/08/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 11/08/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Gerente**, em 11/08/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 16/08/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terence Silva Machado, Coordenador**, em 16/08/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 16/08/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 22/08/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Diniz Silva Neves, Chefe de Assessoria**, em 30/08/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Renault dos Santos, Diretora-Geral**, em 01/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine do Carmo Luiz, Advogada**, em 29/09/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71083560** e o código CRC **E95E4571**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 71083560